



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/359/2023

P. A. Nº. PMC/2244/2022

Credenciamento: nº 001/2022

PRC/033/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede em sua Prefeitura, localizada na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, nº 135, bairro Centro, CEP: 36.410-064, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Marcilaine Cássia Barbosa Lana, por delegação conferida pelo Decreto Municipal nº 8025/2025, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **EMERSON FAUSTINO DE OLIVEIRA S/S LTDA** (ESCOLA INFANTIL TICO E TECO), inscrita no CNPJ sob o nº 09.533.758/0001-60, sediada à Rua Teófilo Marques, 85 - A, Praia, Congonhas/MG, CEP nº 36.410-122, neste ato representado pela Sr. Emerson Faustino Oliveira, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o nº 092.886.296-88, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Educação em sua Comunicação Interna nº. 21013/2026, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela sexta vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, com início em 08/11/2026 e término em 08/11/2027 ou até que se conclua um novo Credenciamento bem como o reajuste de preços do Contrato nº PMC/359/2023, pelo índice do INPC/IBGE no percentual de 3,36% (três vírgula trinta e seis por cento), conforme cálculo da folha 3445 do processo.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, inciso I, alínea b e § 8, artigo 65 da Lei 8.666/1993

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de **R\$ 2.090.535,72** (dois milhões noventa mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 174.211,31 (cento e setenta e quatro mil duzentos e onze reais e trinta e um centavos) para o exercício de 2026 e R\$ 1.916.324,41 (um milhão novecentos e dezesseis mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos) para o exercício de 2027.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

ORGÃO: 14.

UNIDADE: 03

PROGRAMA: 0033

ATIVIDADE: 2.137 – Manutenção de Creche e Centros Educ. Infantil
339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 05 de outubro de 2026

MARCILAINE
CASSIA BARBOSA
LANA:02117933700

Assinado de forma digital por
MARCILAINE CASSIA
BARBOSA LANA:02117933700
Data: 05/10/2026 07:56:47 -0300
Verifique em <https://validar.dig.br/>

Marcilaine Cássia Barbosa Lana
Secretária Municipal de Educação



Documento assinado digitalmente

EMERSON FAUSTINO DE OLIVEIRA
Data: 05/10/2026 07:56:47 -0300
Verifique em <https://validar.dig.br/>

Emerson Faustino de Oliveira
ESCOLA INFANTIL TICO E TECO
EMERSON FAUSTINO DE OLIVEIRA S/S LTDA
CNPJ nº 09.533.758/0001-60

TESTEMUNHAS: 1.

2.